

(um mil e quinhentas) caixas plásticas mensais, compreendendo fornecimento total de insumos e mão de obra, mediante “menor preço por lote”, para a Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A – CEASA-DF. Cujos executores são: WHASHINGTON PINHEIRO GUILMARÃES, matrícula 1069-3 e Substituto eventual o servidor NATALINO DE SOUZA NETO, matrícula 1066-9. Processo 00071-00000860/2021-05. Data de Assinatura: 10 de fevereiro de 2021. Valor: R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais). Assinaturas pela CEASA/DF: Fabio Pereira de Sousa(Presidente) ; pela contratada: Marluce de Cerqueira Vilela. (Representantes Legais).

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 00072-00003566/2021-19. Instrumento: Prestação dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços para as dependências do CONSUMIDOR. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF e a Empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços para as dependências do CONSUMIDOR nas unidades de consumo relacionadas em tabela constante do contrato. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 14203; Programas de Trabalho: 20.122.8201.8517.0093; Projetos/Atividades/Denominação: MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-EMATER-DISTRITO FEDERAL; Naturezas das Despesas: 3.3.90.39. Fonte de Recurso: 100; Valor Total Anual: R\$ 218.606,62 (duzentos e dezoito mil seiscentos e seis reais e sessenta e dois centavos).Data da Assinatura: 09/02/2022. Vigência: Prazo indeterminado, a contar da assinatura. Signatários: P/EMATER-DF: Loiselene Carvalho da Trindade Rocha–Presidente em exercício. P/Contratada: Diego Rezende Ferreira e Sérgio Antunes Lemos.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

EXTRATO DO EDITAL Nº 04/2022

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA PATROCÍNIO

Processo: 00193-00000105/2022-26. A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL – FAPDF – no uso de suas atribuições previstas no artigo 11, da Lei nº 347, de 04 de novembro de 1992, alterada pela Lei nº 3.652, de 09 de agosto de 2005, do artigo 14, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, e com fulcro no artigo 13, do Regimento Interno, e nos termos do processo 00193-00000105/2022-26, TORNA PÚBLICO o EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA PATROCÍNIO, regendo-se pelo disposto nos art. 218 e art. 219-A da Constituição Federal; na Lei Orgânica do Distrito Federal, art. 158, X, art. 193 a art. 195; Lei Distrital nº 347, de 04 de novembro de 1992, alterada pela Lei nº 3.652, de 09 de agosto de 2005; Lei Distrital nº 2.834, de 07 de dezembro de 2001 e alterações; Decreto Distrital nº 36.451/2015, de 15 de abril de 2015, que trata das ações de publicidade dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Distrito Federal e sobre as ações de patrocínio da Administração Indireta; Instrução Normativa da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal nº 01, de 20 de junho de 2017; pela Lei nº 14.333, de 2021, no que couber, pela Lei nº 13.709, de 14 agosto de 2018, e demais dispositivos aplicáveis à matéria. OBJETO: Selecionar propostas de patrocínio que tenham aderência a missão da FAPDF, bem como incentivar ações que sejam vinculadas às políticas públicas do setor de Ciência, Tecnologia e Inovação, e do Governo do Distrito Federal e incentivar ações técnico-científicas relacionadas ao aprimoramento direto ou indireto dos setores em que atua. O Edital contará com recursos previstos no valor total de até R\$ 3.000.000.000,00 (três milhões de reais), de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira da FAPDF, da seguinte forma: Os recursos orçamentários e financeiros correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Lei Orçamentária Anual de cada exercício orçamentário subsequentes, no PROGRAMA DE TRABALHO: 19.573.6207.2786.0009 - DIFUSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MOBILIDADE, ORGANIZAÇÃO E PATROCÍNIO DE EVENTOS - DISTRITO FEDERAL, Fonte 100, distribuídos pelos projetos aprovados e mediante disponibilidade orçamentária. A versão na íntegra do Edital, bem como as informações e instruções pertinentes, se encontram disponíveis no sítio da FAPDF. Todos os atos oficiais decorrentes do processo seletivo deste Edital serão divulgados no site da FAPDF em (<http://www.fap.df.gov.br/>). MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR, Diretor-Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SUBSECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 95/2022

Processo: 00150-00008416/2021-86. NOTA DE EMPENHO Nº 1228/2021. DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X THABATA LORENA DA SILVA COSTA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste nº 095/2022. MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “SET ESPETÁCULO MULTILINGUAGENS” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a. DO VALOR: 120.000,00 (cento e vinte mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos - Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 02 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 08/02/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: THABATA LORENA DA SILVA COSTA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 98/2022

Processo: 00150-00008353/2021-68. NOTA DE EMPENHO Nº 947/2021. DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X SONIA REGINA FERREIRA ZAGHETTO na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste nº 98/2022. MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “FALANDO DE ARTE” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a. DO VALOR: 40.000,00 (quarenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 02 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 09/02/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: SONIA REGINA FERREIRA ZAGHETTO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 100/2022

Processo: 00150-00008275/2021-00. NOTA DE EMPENHO Nº 26/2022. DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X SHAIENE DANIELE DE SANTANA SOIZA BASILIO na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste nº 100/2022. MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “MULHERES SEGURAS” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a. DO VALOR: 80.000,00 (oitenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 02 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 08/02/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: SHAIENE DANIELE DE SANTANA SOIZA BASILIO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 101/2022

Processo: 00150-00008214/2021-34. NOTA DE EMPENHO Nº 15/2022. DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X THAÍS FERREIRA VELOSO na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste nº 101/2022. MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro